



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

Deliberação nº 13 de 30 de Novembro de 1951

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacú, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º — A receita geral do Município, para o exercício de 1952, é orçada em Cr\$ 1.500.000,00 e será arrecadada conforme a seguinte distribuição:

Art. 2º — A despesa Geral do Município para igual período é fixada em Cr\$ 1.500.000,00 e será efetuada de acordo com a seguinte classificação.

Art. 3º — Acompanham a presente deliberação, como tabelas discriminativas complementares, os seguintes elementos: —

a) Da Receita:

Análise Receita por incidência

Tabela das Fontes da Receita.

b) Da Despesa:

Análise da Despesa por Serviço, em cada Órgão Administrativo

Análise da Despesa por Elemento, em cada Órgão Administrativo

Análise da Despesa por Elemento em cada serviço.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, 30 de Novembro de 1951.

NILO FERREIRA TORRES — Prefeito Municipal